

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.469, DE 15 DE JUNHO DE 2020

“Nomeia o Coordenador e os Membros do Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município da Estância Hidromineral de Lindoia e dá outras providências.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 860, de 15 de Setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados o Coordenador e os novos Membros do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município da Estância Hidromineral de Lindoia, a saber:

I – Coordenador: Miguel Cultrera

II – Conselho Municipal:

Titular = Luís Fernando Bueno

Suplente = Rafael Soares Mittestainer

Titular = Tiago Giovanini Bento

Suplente = Rafael Pissuti da Cruz

Titular = Robson Luís dos Santos

Suplente = Simonik de Oliveira e Souza

III – Secretário: Adriano Zochio Mendes

IV – Setor Técnico Operacional: Viviane Zamboim Moreti Poletto

Art. 2º Os serviços prestados pelos Membros do “COMDEC”, ora nomeados, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 15 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de junho de 2020.

LUÍS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CV Nº 008/2020

Face ao constante dos autos do processo nº 043/2020, referente ao Convite nº 008/2020, do tipo menor preço por item, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, e nesta oportunidade adjudico o objeto aos licitantes: JOÃO HENRIQUE RAMALHO – ME, CNPJ/MF nº 05.138.389/0001-50, para os itens 02, 03, 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor total de R\$ 41.374,00 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais) e JORGE HENRIQUE MISSAGLIA – ME, CNPJ/MF nº 07.593.913/0001-08, para os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, perfazendo o valor total de R\$ 11.588,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Lindoia, 29 de Junho de 2020. LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CV Nº 009/2020

Face ao constante dos autos do processo nº 044/2020, referente ao Convite nº 009/2020, do tipo menor preço global, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, e nesta oportunidade adjudico o objeto ao licitante: SOLARBLUE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 17.836.948/0001-84, perfazendo o valor total de R\$ 118.852,39 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). Lindoia, 29 de Junho de 2020. LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM – Prefeito Municipal.